CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria CRO-AM N. 017/2017

*O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;*

CONSIDERANDO as festividades carnavalescas;

CONSIDERANDO a autonomia do CROAM; e

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, insculpido no art. 37, *caput* da Constituição Federal de 1988 (CF/1988).

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo os dias 27 de Fevereiro e 01 de Março do corrente, retomando-se a normalidade do expediente no dia 02 de Março.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Manaus, 20 de fevereiro de 2017.

JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO
Presidente do CROAM

Sede: Rua Silva Ramos nº 71, Centro – CEP: 69010-180 – Manaus/AM
Telefone: 3131-2200
e-mail: croam@croam.org.br

Scanned by CamScanner